ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 507 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 662 /2017

Of 473

EM 5/1/2017

14

		ATA
ACEITO EM 09/01	/2017	9701
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
REJEITADO EM /	/2017	

Não aprov.

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1164/2016 ,protocolado sob o numero 3202/2016. Indica ao Executivo que acelere a implantação e regularização do comércio alimentício no Rincão da Cebola.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2643
13 / 02 / 2017
RUBRICA RIO GRANDE | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/452

Rio Grande, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°473 /17, Ind507 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que acelere a implantação e regularização do comércio alimentício no Rincão da Cebola, vimos informar que o Executivo Municipal está ultimando os preparativos legais e administrativos para desencadear o processo de regularização do comércio de ambulantes no referido local.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!